

DECRETO Nº 557/94

187

De 24 de Maio de 1994.

"PERMISSÃO DE USO DE PONTO DE TAXI"

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

ART. 1º - Fica concedido à LUIZ BATISTA DE MEDEIROS, a permissão de uso de Ponto de Táxi, situado à Praça João Ayub, nesta cidade.

ART. 2º - Esta permissão poderá ser revogada a critério da Administração Pública Municipal.

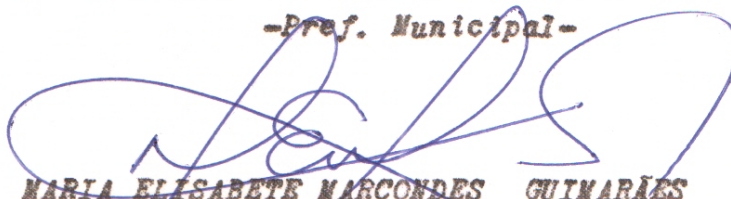
ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de Maio de 1994.



PEDRO ANTONIO DE CARVALHO

-Pref. Municipal-



MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES

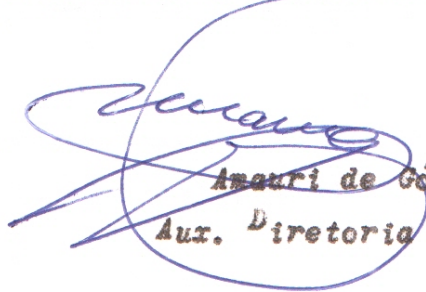
-Diretora Departamento Jurídico -

Registrado e publicado na Secretaria da

... continuação do Decreto nº 557/94

.2.

... (Secretaria da) Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Amauri de Góes
Aux. Diretoria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório, sob n.º 2654
Pilar do Sul, 26/05 1994
O Func. 